

EDITAL N° 07/2025 – SRI/CELUFF

CURSO DE VERÃO INSTITUTO CONFÚCIO UFF - ENSINO SUPERIOR

Dispõe sobre a convocação de discentes interessados na participação da primeira edição do Curso de Verão - Summer Camp do Instituto Confúcio da UFF, a ser realizado na China.

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e o Instituto Confúcio da Universidade Federal Fluminense (CC-UFF) tornam pública a presente convocação para discentes de nível superior que integrem o corpo discente do Instituto Confúcio da UFF, para participação na segunda edição do Curso de Verão - *Summer Camp*, a ser realizado dos dias treze (13) de julho a vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) em Shijiazhuang e Beijing, China.

1. OBJETIVO

Possibilitar ao corpo discente do Instituto Confúcio da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de realizar imersão cultural e linguística na China, por meio de parceria entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Normal de Hebei (HNU), pelo período de duas semanas.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE VERÃO

2.1. O Curso de Verão - *Summer Camp* ocorrerá dos dias treze (13) de julho a vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) em Shijiazhuang e Beijing, China, conforme proposta de programação abaixo:

Data	Atividades	Local
13/07/2025	Partida do Brasil	Rio de Janeiro
14/07/2025	Chegada à China	Shijiazhuang
15/07/2025	Abertura e Aulas de experiência cultural	Universidade Normal de Hebei (HNU)
16/07/2025	Visitas Museu de Hebei e Templo Longxing	Universidade Normal de Hebei (HNU)

17/07/2025	Aulas de Mandarim e de experiência cultural	Universidade Normal de Hebei (HNU)
18/07/2025	Aulas de Mandarim e de experiência cultural	Universidade Normal de Hebei (HNU)
19/07/2025	Aulas de Mandarim e de experiência cultural	Universidade Normal de Hebei (HNU)
20/07/2025	Aulas de Mandarim e de experiência cultural com alunos internacionais	Universidade Normal de Hebei (HNU)
21/07/2025	Aula de experiência cultural e visita a <i>Hebei University of Chinese Medicine</i>	Universidade Normal de Hebei (HNU)
22/07/2025	Aulas de Mandarim e visita de Baoduzhai	Shijiazhuang
23/07/2025	Visita cultural	Shijiazhuang
24/07/2025	Viagem para Beijing	Universidade Normal de Hebei (HNU)
25/07/2025	Visita ao "Tem Céu"	Beijing
26/07/2025	Visitas à Cidade Proibida e ao Parque Olímpico	Beijing
27/07/2025	Visita à Grande Muralha e retorno ao Brasil	Beijing

2.2. A programação acima listada está sujeita a alterações por questões organizacionais e/ou climáticas.

2.3. O Curso de Férias - *Summer Camp* possui como quórum para sua realização o número de oito (08) alunos, e lotação máxima de dez (10) alunos.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

3.1. A participação no Curso de Férias - *Summer Camp* está aberta aos discentes que se enquadrem nas seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Confúcio da UFF durante o primeiro semestre acadêmico de 2025, e/ou ter concluído turma de nível 6 ou acima dos cursos regulares do Instituto Confúcio da UFF;
- Ter nacionalidade brasileira;

- c) Ter idade inferior a trinta e cinco (35) anos;
- d) Possuir passaporte com validade igual ou superior a seis (06) meses após a data prevista de retorno;
- e) Possuir resultado válido no exame *Hanyu Shuiping Kaoshi* - HSK em qualquer nível até a data de realização do Curso de férias Summer Camp, conforme datas previstas no item 7 do presente edital.

4. FINANCIAMENTO

4.1. São de responsabilidade financeira dos candidatos:

- Passagens aéreas para chegada e saída da China nas datas previstas no cronograma;
- Custos de emissão de passaporte, conforme necessário;
- Custos para emissão de visto de entrada na China, conforme necessário;
- Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

4.2. São de responsabilidade financeira da Universidade Normal de Hebei (HNU):

- Custos na China referentes a hospedagem;
- Alimentação referente a três refeições diárias;
- Transporte na China para os eventos presentes na programação;
- Custos relativos aos cursos oferecidos;
- Custos logísticos relativos às visitas culturais presentes na programação.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada em etapa única, do dia 05 de maio ao dia 11 de maio de 2025, por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/K6UsyDJ4Kp1B5vUZA>.

5.2. Para conclusão da inscrição é de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário e anexação dos documentos abaixo listados, assim como submissão correta do formulário após preenchimento:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Passaporte;
- Cópia da pontuação no exame *Hanyu Shuiping Kaoshi* - HSK em qualquer nível.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

6.1. A presente chamada se encontra aberta a todos os candidatos que se enquadrem nas condições elencadas no item 3 e que possam arcar com as responsabilidades financeiras listadas no item 4.1 do presente edital.

6.2. Serão respeitadas as informações de quorum e lotação presentes no item 2.3 deste edital. Desta forma, o Curso de Férias - *Summer Camp* não será realizado caso o presente edital conte com número inferior a oito (08) inscrições válidas. Por sua vez, caso o presente edital conte com número maior de dez (10) inscrições válidas, serão priorizadas as inscrições de candidatos regularmente matriculados nos cursos de língua chinesa ofertados pelo Instituto Confúcio da UFF, seguidos pelos candidatos inscritos nos cursos de Cultura Chinesa do projeto. Para ambos os grupos, os primeiros candidatos inscritos serão convocados primeiramente.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
05/05/2025 a 11/05/2025	Inscrição	E-mail confuciusclassroom.sri@id.uff. br
13/05/2025	Divulgação da Lista de Candidatos Convocados	Portal de Editais da UFF
13/05/2025	Envio da Lista de Candidatos Convocados para a Universidade Normal de Hebei (HNU)	Atividade realizada internamente
14/05/2025 a 11/07/2025	Suporte e preparação para o Curso de Férias - <i>Summer Camp</i>	E-mail informado no momento da inscrição
13/07/2025 a 27/07/2025	Realização do Curso de Férias - <i>Summer Camp</i>	Shijiazhuang e Beijing

8. RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS

8.1. É de responsabilidade dos candidatos seguir e respeitar as datas, etapas, prazos e processos presentes neste Edital.

8.2. É de responsabilidade dos candidatos possuir disponibilidade para realização de viagem à Shijiazhuang e Beijing, China, nas datas previstas no item 7 do presente edital, participando integralmente das atividades referentes ao Curso de Férias - *Summer Camp*.

8.3. É de responsabilidade dos candidatos selecionados agir em conformidade com a representação da instituição Instituto Confúcio, respeitando sua missão e valores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** A comunicação direta com os candidatos será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no momento da inscrição.
- 9.2.** Casos omissos no presente edital serão analisados individualmente pela coordenação do Instituto Confúcio da UFF.

Niterói, 05 de maio de 2025

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Diretora Brasileira do Instituto Confúcio na UFF

QIAO JIANZHEN 乔建珍
Diretora Chinesa do Instituto Confúcio na UFF